



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>19 ABR 2022</p> <p>Protocolo: 727/22 Processo: 727/22</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 727 /22
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB			

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Josué Capistrano Duarte de Farias**, 2º Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor, **Josué Capistrano Duarte de Farias**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Josué Capistrano Duarte de Farias, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo é à pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia (Art. 1º, do Decreto Legislativo n. 591/15).

O Senhor Josué Capistrano Duarte de Farias, nasceu no dia 10 de dezembro de 1980, é natural da cidade de Manaus no Estado do Amazonas, filho de José Capistrano de Farias e Anazilda Duarte Farias. Formado no Curso de Formação Soldado de Bombeiro Militar – CFSBM, no ano de 2004, após a sua formação foi designado para a unidade de Rolim de Moura, onde operou seus serviços por 2 (dois) anos, em seguida designado à Porto Velho, onde permaneceu do ano de 2008 até 2011, depois foi para o quartel de Ji Paraná, onde ficou por 01 (um) ano, posteriormente transferido para o município de Ariquemes, onde serviu de 2014 até 2016, e atualmente integra o quartel do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar do município de Candeias do Jamari, que é subordinado ao 1º Grupamento de Bombeiros de Porto Velho.

O homenageado, o 2º SGT BM Capistrano já foi condecorado com a Medalha Imperador Dom Pedro II, e Esron de Menezes pelos 10 (dez) anos de tempo de serviços prestados à corporação, em sua ficha individual constam ainda diversos elogios como, o elogio individual da



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		
<p>Igreja de Deus Pentecostal do Brasil, elogio individual Campeonato de futebol, elogio coletivo de bons serviços prestados, elogio coletivo campeonato de futsal, elogios individuais, dedicação profissional e dedicação ao serviço, observando ainda, o destaque de comportamento excepcional, conforme descrito em sua ficha individual. Capistrano é um servidor que busca se capacitar pessoal e profissionalmente, possui o Curso de Estágio de Adaptação de Bombeiro para Aeródromo – EABA, concluído em 2005, também iniciou a graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>Penso que o 2º SGT Capistrano se ajusta aos parâmetros normativos para receber a referida honraria por parte desta Casa de Leis, por ser dedicado as suas funções e a sua capacitação profissional e pessoal, por ser Bombeiro Militar entusiasmado e comprometido com a corporação, buscando servir de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.</p> <p>Segue em anexo o currículo do homenageado para observações, que se entender por necessário, razões pelas quais submeto a presente propositura à análise do Plenário desta Casa de Leis nos termos normativos do Art. 3º, caput do Decreto Legislativo nº 591/15.</p> <p>Em face ao exposto, com imensa satisfação e por entender ser merecida esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, reitero meus votos de apreço pelos Nobres Pares, requerendo o apoio e aprovação da presente propositura.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – ALE/RO</p>		